



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 9/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.005483/2021-71

Chapecó-SC, 18 de março de 2021.

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do "Projeto Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências da Natureza - Erechim", da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.004181-2016-18,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do "Projeto Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências da Natureza - *Campus* Erechim", da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 22:29)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2021 16:20)*

RUBENS FEY

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: 2018593*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **ccfdaf27c3**